



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS.**

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO ANO DE 2026 DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS,
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2026.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se a 1ª (primeira) reunião extraordinária do ano de 2026 do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas. A reunião ocorreu de forma remota pelo link virtual <https://meet.google.com/ofs-pbbk-yau> e foi presidida pelo coordenador do PPG Biosistemas Prof. Alex Mota dos Santos. Fizeram-se presentes os/as docentes permanentes integrantes do colegiado: Alex Mota dos Santos, Gerson dos Santos Lisboa, Jomar Gomes Jardim, Mara Lucia Agostini Valle, Alexandre Arnhold, Silvia Kimo Costa, Elfany Reis do Nascimento Lopes, os representantes discentes, Silas da Silva Guimarães Júnior, doutorado e Ariana Sales Batista, do mestrado e os professores Vinicius de Amorim Silva, Milton Ferreira da Silva Junior e Nadson Ressayé Simões, como integrantes do corpo docente do Programa, mas não integrantes do colegiado. Informes: O Prof. Alex informou que acompanhou como a decisão judicial decorrente do pedido do Prof. Vinicius não havia saído, optou-se pela abertura de um Edital Especial Simplificado para as duas vagas solicitadas pelo docente no Edital 28/2025. Informou ainda que hoje, às 11:30 da manhã o Prof. Vinicius notificou a coordenação através do e-mail de convocação para a reunião extraordinária e enviou a decisão judicial na íntegra. O professor Alex informou que até então, a coordenação não foi comunicada oficialmente pela procuradoria jurídica da UFSB da referida decisão judicial sobre o certame. O prof. Alex leu a decisão judicial. Em seguida, o Professor Vinicius solicitou que constasse em ata, na íntegra, a informação enviada previamente por e-mail. Para os devidos fins de registro e responsabilidade,

transcreve-se abaixo o teor integral do informe. Assunto: Informe Prévio à Pauta Única - [Convocação] 1ª Reunião Extraordinária do PPG Biossistemas do ano de 2026 “Prezados membros do Colegiado e Coordenação do PPG Biossistemas. Em atenção às orientações da convocatória, apresento de forma objetiva este registro de informe que precede a pauta única da reunião: [Convocação] 1ª Reunião Extraordinária do PPG Biossistemas do ano de 2026. Solicito, para os devidos fins de registro e responsabilidade, que o teor integral deste informe seja transcrito na ata da referida reunião. A deliberação sobre a “Abertura de Edital Especial Simplificado 2026 para ingresso em agosto de 2026” não soluciona os vícios e não cumpre a decisão proferida pela 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itabuna-BA (Processo nº 1001065 95.2026.4.01.3311). A referida decisão judicial não autoriza a alocação do docente em um novo certame, mas determina expressamente a correção do certame vigente, senão vejamos o que diz literalmente a decisão judicial: “DETERMINAR às autoridades impetradas que procedam à inclusão do nome do impetrante no sistema de inscrições (SIGAA), na condição de orientador, em conformidade com o edital do certame; DETERMINAR a reabertura do prazo de inscrições do processo seletivo regido pelo Edital PROPPG nº 28/2025, por período razoável, com ampla divulgação oficial; DETERMINAR a suspensão das etapas subsequentes do certame (incluindo divulgação/homologação de resultados, convocações e matrículas), até a regularização da fase de inscrições, nos termos desta decisão; VEDAR a prática de atos que consolida o resultado do certame enquanto não cumpridas as determinações acima. Fixo o prazo de 5 (cinco) dias para o cumprimento. Em caso de descumprimento, desde já fixo multa diária (astreintes) no valor de R\$ 1.000,00, limitada inicialmente a R\$ 50.000,00, sem prejuízo de outras medidas coercitivas” ”; • “Inclusão do nome do Prof. Dr. Vinícius de Amorim Silva no sistema SIGAA, na condição de orientador, em estrita conformidade com o Edital PROPPG nº 28/2025”; • “Reabertura do prazo de inscrições do Edital PROPPG nº 28/2025 por período razoável”; • “Suspensão das etapas subsequentes do certame atual (divulgação de resultados, convocações e matrículas) até a devida regularização”; • “Suspensão das etapas subsequentes do certame atual (divulgação de resultados, convocações e matrículas) até a devida regularização”; • “Vedação da prática de atos que consolidem o resultado do certame enquanto não cumpridas as determinações anteriores”. Portanto, a continuidade de atos e deliberações em desconformidade com a ordem judicial atrai, de imediato, a incidência da multa diária (astreintes) estipulada no valor de R\$ 1.000,00. Acrescento que o descumprimento da decisão judicial é tipificado como crime de desobediência, prevaricação e inclusive passível de responsabilidade por ato de improbidade administrativa. Diante da gravidade

do exposto, requeiro a readequação da pauta desta reunião para que o foco deliberativo seja, impreterivelmente, a adoção das providências operacionais necessárias ao estrito cumprimento da decisão no âmbito do Edital PROPPG nº 28/2025. Para ciência prévia e embasamento de todos os membros antes da deliberação, segue em anexo a íntegra da Decisão Judicial. Respeitosamente, Vinícius de Amorim Silva Professor Associado III - Docente Fundador do PPG Biosistemas e da UFSB". A professora Silvia cumprimentou os participantes e solicitou a retirada do ponto de pauta e que se aguardasse a notificação judicial. O prof. Gerson argumentou que se mantenha o ponto de pauta, mas que não se vote e sim aguarde o posicionamento da procuradoria para nova manifestação ou deliberação do colegiado. Ato contínuo, o Professor Vinícius de Amorim Silva fez uso da palavra, esclarecendo de forma técnica que a publicação da decisão judicial ocorrida em 29 de abril de 2026 não se tratou de mera movimentação processual informativa, mas de uma decisão de mérito impositiva que deve ser prontamente acatada pela administração. Ressaltou que, pautado pela transparência, cuidado e lealdade institucional, zelou por publicizar o inteiro teor da decisão antecipadamente via e-mail oficial aos membros deste colegiado. Alertou para a responsabilidade direta dos impetrados quanto ao cumprimento da ordem, salientando que o dever de resposta e acatamento subsiste mesmo diante da informação da coordenação de que a Procuradoria ainda não notificou a gestão atual ou a nova gestão que se inicia em 05 de maio de 2026. O docente reafirmou seu compromisso com a clareza e objetividade dos fatos, reiterando que se está diante de um ato judicial imperativo e não de um simples andamento do processo. A professora Silvia sugeriu que aguardasse a comunicação oficial do juiz para a coordenação. O professor Elfany fez uso da palavra e indicou o prazo de cinco dias para o cumprimento da decisão judicial. O professor Nadson fez o uso da palavra e informou que a abertura do edital não atende a decisão judicial. A profa. Silvia afirmou sobre os impactos sobre os estudantes matriculados com direito a bolsa, e que é preciso maior rigor na resposta. Em esclarecimento, o Professor Vinícius retomou a palavra para pontuar que a matéria em pauta não se trata de um requerimento administrativo de sua autoria, mas sim do cumprimento de uma decisão judicial de natureza mandamental, o que torna qualquer rediscussão sobre o mérito da decisão intempestiva no âmbito deste Colegiado. Informou que o Mandado de Segurança se encontra amplamente documentado e que solicitou formalmente à coordenação e à vice-coordenação a publicização da decisão na íntegra para todos os membros. Ressaltou que tal medida é fundamental para que o Colegiado pautasse suas deliberações estritamente sob a luz dos fatos e do comando judicial, evitando

que a análise seja cerceada por interpretações de caráter subjetivo. A professora Silvia reafirmou que é adequado aguardar a comunicação oficial do processo. A pauta foi compartilhada previamente por mensagem eletrônica, sendo constituída pelo único ponto Abertura de Edital Especial Simplificado 2026 para ingresso em agosto de 2026. Após informações e discussões de integrantes do colegiado e ouvintes autorizados, o colegiado decidiu por apresentar duas opções para votação. A primeira é a Abertura do edital Especial Simplificado 2026 para ingresso em agosto de 2026, como proposto inicialmente; e a segunda, que a decisão de abertura de novo processo seletivo seja decidida em reunião posterior, após o recebimento formal por parte da procuradoria da Universidade, sobre a decisão judicial do processo. Sete membros votaram a favor da segunda proposta, um votou a favor da primeira e um se absteve.

O que ocorrer: O professor Alex Mota agradeceu a oportunidade de coordenar o PPG Biossistemas, reforçou que esta foi a última sob seu comando. Não havendo mais considerações, eu, Alex Mota dos Santos, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação e aprovação dos integrantes do colegiado.

Emitido em 07/05/2026

ATA Nº 425/2026 - PPBIO (11.01.05.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 14:08)

ALEXANDRE ARNHOLD
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCAf (11.01.05.02)
Matrícula: ###669#6

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 09:32)

ALEX MOTA DOS SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
PPBIO (11.01.05.02.01)
Matrícula: ###625#6

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 14:22)

ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCAM (11.01.06.01)
Matrícula: ###726#2

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 14:25)

JOMAR GOMES JARDIM
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCAf (11.01.05.02)
Matrícula: ###783#8

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 14:53)

MARA LUCIA AGOSTINI VALLE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCAf (11.01.05.02)
Matrícula: ###609#8

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 11:50)

SILVIA KIMO COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFTCI (11.01.05.01)
Matrícula: ###682#0

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 21:24)

ARIANA SALES BATISTA
DISCENTE
Matrícula: 2025#####4

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 10:43)

SILAS DA SILVA GUIMARÃES JUNIOR
DISCENTE
Matrícula: 2024#####6

Documento assinado digitalmente



GERSON DOS SANTOS LISBOA
Data: 14/05/2026 15:52:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 425, ano: 2026, tipo: ATA, data de emissão: 07/05/2026 e o código de verificação: b996b0e0a4